



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Indicação nº **07/2026**

Vereador: **Devair Crispim Ferreira**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**“Sugerir ao Poder Executivo Municipal a retirada da placa localizada na entrada do pátio da Unidade Mista de Saúde, tendo em vista que a mesma está atrapalhando o acesso e a circulação no local”.**

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações de usuários e servidores da unidade, que relatam dificuldades de acesso e manobra de veículos em razão da referida placa. A medida visa garantir maior segurança, melhor fluidez no trânsito interno e melhores condições de atendimento à população que utiliza os serviços de saúde.

São Sebastião da Amoreira, 02 de março de 2026.

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**

Vereador

Gestão 2025-2028

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR.

APROVADO

REJEITADO

02 / 03 / 26

2.ª SESSÃO Ordem